



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série	90\$	"	48\$
A 2.ª série	80\$	"	43\$
A 3.ª série	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 28:881 — Abre um crédito para reforço da dotação destinada a portes de correio da Imprensa Nacional de Lisboa.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Governo Português aderido à Convenção internacional sobre o transporte de viajantes e de bagagens por caminhos de ferro (C. I. V.) e à Convenção internacional relativa ao transporte de mercadorias por caminhos de ferro (C. I. M.), assinadas em Roma em 23 de Novembro de 1933.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto-lei n.º 28:882 — Destina o aeropôrto da capital, a construir na Portela de Sacavém, aos serviços de aviação civil e de aviação militar e estabelece que a elaboração dos projectos e a execução das obras fiquem a cargo do Estado e da Câmara Municipal de Lisboa pela forma como é regulado.

Decreto n.º 28:863 — Amplia as facilidades de utilização dos serviços telegráficos dos correios, telégrafos e telefones por parte das entidades públicas e particulares relativos à transmissão de telegramas pelo telefone e expedição de telegramas a crédito.

Decreto n.º 28:884 — Transfere uma verba para reforço da dotação consignada a custeio do serviço de dragagens, incluindo o seguro marítimo, da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 28:881

Com fundamento nas disposições do artigo 35.º e sua alínea c) do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do n.º 1.º do artigo 9.º do decreto-lei n.º 22:470, de 11 de Abril de 1933;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do seu artigo 80.º, o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério do Interior, um crédito especial da quantia de 100.000\$, destinado a despesas de portes de correio da Imprensa Nacional de Lisboa, devendo a mesma importância ser adicionada à verba inscrita no n.º 1) do artigo 59.º, capítulo 3.º, do orçamento respeitante ao corrente ano económico do segundo dos mencionados Ministérios.

Art. 2.º É anulada a importância de 100.000\$ na verba inscrita no n.º 1) do artigo 52.º dos citados capítulo e orçamento.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 26 de Julho de 1938. — ANTONIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *Mário Pais de Sousa.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

De ordem superior se faz público que o Governo Português, autorizado pelo decreto-lei n.º 27:040, de 26 de Setembro de 1936, aderiu em 12 de Abril de 1938 à Convenção internacional sobre o transporte de viajantes e de bagagens por caminhos de ferro (C. I. V.) e à Convenção internacional relativa ao transporte de mercadorias por caminhos de ferro (C. I. M.), assinadas em Roma em 23 de Novembro de 1933, e cujos textos serão publicados no *Diário do Governo* depois de o encarregado de negócios de Portugal em Berne proceder à assinatura das actas da Conferência celebrada naquela cidade em 17 de Novembro de 1937, com o fim de determinar a data da entrada em vigor daquelas Convenções.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 20 de Julho de 1938. — O Director Geral, *Luiz de Sampaio.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Decreto-lei n.º 28:882

A Câmara Municipal de Lisboa tomou, há alguns anos, a iniciativa de fazer construir em Lisboa, na região da Portela de Sacavém, o aeropôrto da capital e começou a efectuar as aquisições ou expropriações dos terrenos necessários e a preparar alguns estudos preliminares.

Nos anos de 1936 e 1937 muito fez o Município no sentido de resolver este importante problema e, mais